

**OFÍCIO CONASS Nº 209/2021**

Brasília, 13 de maio de 2021.

Ao Exm<sup>o</sup>. Senhor  
**Senador OMAR AZIZ**  
Presidente da CPI PANDEMIA  
Coordenação de Comissões Especiais, Temporários e Parlamentares de Inquérito  
Secretaria de Comissões  
Senado Federal

**Assunto: Resposta Ofício nº 17/2021-CPIPANDEMIA. Solicitação de informações - Requerimento nº 8-2021/CPIPANDEMIA.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício supracitado que requer sejam encaminhados, pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), “cópia de todos os documentos e comunicações com o Ministério da Saúde, encaminhados ou recebidos, a respeito da crise de fornecimento de oxigênio aos estados”, conforme Requerimento nº 8-2021/CPIPANDEMIA, e considerando a dilação de prazo concedida pela aprovação do Requerimento 469/2021, encaminha em anexo os documentos solicitados a saber:

- a) Documentos e comunicações **encaminhados** a respeito da crise de fornecimento de oxigênio aos estados:

| Anexo                                                       | Data       | Destinatário                                                                                                   | Assunto                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ANEXO I –<br>OFÍCIO CONASS Nº<br>014/2021                   | 21/01/2021 | REGINALDO RAMOS<br>MACHADO<br>Diretor do<br>Departamento de<br>Gestão Interfederativa<br>e Participativa-SE/MS | Resposta ao Ofício Circular nº 3/2021/CIT/DGIP/SE/MS que solicita informação sobre insumos estratégicos para ações de enfrentamento à Covid-19: <u>Demanda de Oxigênio</u> / medicamentos utilizados para instituição e manutenção da intubação orotraqueal (IOT) / Leitos Covid19 |
| ANEXO II –<br>OFÍCIO CONASS Nº<br>123/2021                  | 23/03/2021 | FLÁVIA ANDRADE<br>NUNES FIALHO<br>Coord Assuntos<br>Legislativos, subs -<br>Gabinete Ministro                  | Posicionamento sobre Proposição Legislativa - Medida Provisória MPV nº 1033/2021                                                                                                                                                                                                   |
| ANEXO III –<br>OFÍCIO CONJUNTO<br>CONASS<br>CONASEMS Nº 005 | 30/03/2021 | MARCELO QUEIROGA<br>Ministro de Estado da<br>Saúde                                                             | Solicitação de alocação urgente de créditos adicionais ao orçamento 2021 no valor de 40 milhões para manutenção de leitos UTI COVID; <u>fornecimento de Oxigênio</u> ; aquisição de medicamentos de IOT; testes rápidos, entre outros.                                             |
| ANEXO IV –<br>OFÍCIO CONJUNTO<br>CONASS OPAS Nº<br>006      | 30/03/2021 | MARCELO QUEIROGA<br>Ministro de Estado da<br>Saúde                                                             | Solicitação ao novo ministro - adoção imediata de medidas para evitar o iminente colapso nacional das redes pública e privada de saúde, entre eles abastecimento de medicamentos e <u>oxigênio</u> .                                                                               |
| ANEXO V –<br>OFÍCIO CONASS<br>139/2021                      | 12/04/2021 | FLÁVIA ANDRADE<br>NUNES FIALHO<br>Coord Assuntos<br>Legislativos, subs -<br>Gabinete Ministro                  | Posicionamento sobre Proposição Legislativa - Análise do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados - PL 1069/2021.                                                                                                                                                                    |

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Eduardo De Oliveira Lula. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código FCA4-E4ED-090C-6463.

b) Documentos e comunicações **recebidos** a respeito da crise de fornecimento de oxigênio aos estados:

| Anexo                                                     | Data       | Remetente                                                                                                   | Assunto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Anexo VI –<br>Ofício Circular nº<br>3/2021/CIT/DGIP/SE/MS | 18/01/2021 | REGINALDO RAMOS<br>MACHADO<br>Diretor do Departamento<br>de Gestão Interfederativa<br>e Participativa-SE/MS | solicita informação sobre insumos<br>estratégicos para ações de enfrentamento à<br>Covid-19: <u>Demanda de Oxigênio /</u><br>medicamentos utilizados para instituição e<br>manutenção da intubação orotraqueal (IOT)<br>/ Leitos Covid19                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Anexo VII –<br>OF 918/2021                                | 16/03/2021 | Ministério da Saúde /<br>Assessoria Parlamentar -<br>ASPAR/GM/MS                                            | Solicita Análise Medida Provisória - MPV nº<br>1033/2021, de autoria da Presidência da<br>República, o qual “altera a Lei nº 11.508, de<br>20 de julho de 2007, que dispõe sobre o<br>regime tributário, cambial e administrativo<br>das Zonas de Processamento de Exportação,<br>para conceder tratamento à produção de<br><u>oxigênio medicinal empregado em medidas</u><br><u>de prevenção, controle e contenção de</u><br><u>riscos, danos e agravos à saúde pública</u><br><u>relacionados com a covid-19”.</u> |
| Anexo VIII –<br>OF 1220/2021                              | 31/03/2021 | Ministério da Saúde /<br>Assessoria Parlamentar -<br>ASPAR/GM/MS                                            | Análise do Projeto de Lei - PL nº 1069/2021 o<br>qual “ <u>dispõe sobre a obrigatoriedade da</u><br><u>instalação de usinas geradoras de oxigênio</u><br><u>medicinal nos estabelecimentos de saúde</u><br><u>hospitalares e de internação e dá outras</u><br><u>providências”.</u>                                                                                                                                                                                                                                  |

Informa à egrégia CIPANDEMIA que, desde julho do ano 2020, os itens para a IOT são assunto corrente do grupo técnico responsável pelo Monitoramento da Aquisição e Distribuição de Fármacos para Intubação no âmbito do Combate à Pandemia de Covid-19, cuja elaboração e arquivamento de resumos executivos é da atribuição da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), cuja solicitação, se assim for de interesse, deve dar-se junto ao Ministério da Saúde/Secretaria Executiva/ Departamento de Articulação Interfederativa.

Insta destacar que, sob coordenação do Ministério da Saúde, funcionam: (1) Gabinete de Crise; (2) Câmara Técnica de Especialistas: Vacina Covid-19; (3) Grupo Técnico para a crise do ‘Kit Intubação’; para além dos grupos técnicos da Comissão de Intergestores Tripartite (CIT), com funcionamento regular e sistemático. Desta feita, entende que o Ministério da Saúde pode vir a suprir a CIPANDEMIA com documentos/informações que ultrapassem cronologicamente a documentação ora enviada.

Por fim, indica que, em sede de levantamentos, a maior precisão – seja para medicamentos, insumos, leitos – refere sempre os sistemas de bases nacionais de dados, sob guarda do Ministério da Saúde, na medida em que se destinam exatamente para esses fins. Os levantamentos porventura realizados pelo Conass, cujo corpo técnico para todos os assuntos da gestão estadual é composto por cerca de 15 pessoas, referem medida excepcional, com vistas a fundamentar posicionamentos para as negociações coletivas, sendo crível que a CIPANDEMIA conte com o posicionamento do Ministério da Saúde para tal fim.

Atenciosamente,

CARLOS LULA  
Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Eduardo De Oliveira Lula. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código FCA4-E4ED-090C-6463.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FCA4-E4ED-090C-6463> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: FCA4-E4ED-090C-6463**



### Hash do Documento

CDBE5A1971926B3BBB640BBA81F87DCD0BC6F0A4C8BC85459810EFD65178AD55

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/05/2021 é(são) :

☒ Carlos Eduardo de Oliveira Lula (Signatário) - 912.886.063-20 em  
14/05/2021 08:33 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

